



### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

### 2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de inscrição de curso realizado pela empresa de treinamento: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28,474.582/0001-67, referente ao curso de capacitação: "2º Seminário de Práticas dos Tributos Municipais: O que muda com a Reforma Tributária" que acontecerá na cidade Florianópolis – SC, no período de 24 a 26 de julho de 2024, conforme programação em anexo.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a realização do curso para capacitação dos servidores para, visando garantir a eficiência e a conformidade dos procedimentos administrativos no âmbito municipal. A capacitação dos servidores neste tema essencial refletirá positivamente na qualidade dos serviços prestados à população e na promoção de uma gestão pública íntegra e transparente.

### 4. DO CONTRATANTE

Município de Catanduvas/SC - CNPJ nº 82.939.414/0001-45.

### 5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF: 28.474.582/0001-67, de acordo a letra "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

A contratação se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O curso será ministrado por empresa especializada em sua sede, nas datas e horários pré definidos e descritos no objeto.

Quanto às contratações de cursos abertos de capacitação devem-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se: a) experiência de ambos; b) domínio do assunto por parte do professor; c) didática por parte do professor e infraestrutura por parte da contratada; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e e) capacidade de comunicação.

Nessa toada é importante reforçar que o professor que ministrará possui a notória especialização desejada, tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Município de Catanduvas/SC.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, não foi possível localizar cursos com conteúdo idêntico, apenas contratações similares.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Detalhamento da proposta:

Item	Quant	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	3	Srv	IGAM SC	Curso capacitação servidores	1.690,00	5.070,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$5.070,00</b>

Os servidores que realizaram o curso são: Karla Bonassi, Josiane Rocha e Rosa Maria Brito.

Valor total da contratação: R\$5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90	1501	12/2024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

## 7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Uma vez comprovada a realização do curso e/ou fornecimento do certificado aos servidores, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário, em favor da CONTRATADA, a qual é tributada pelo Lucro Presumido, assim deve-se fazer a retenção de IRRF de 4,8% (quatro virgula oito por cento).

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

## 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2024.

Catanduvas/SC, 17 de julho de 2024.

**DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal